Edileide Aparecida Xavier da Cruz - Presidente do Conselho Deliberativo do IPAMAT.

2) _____

Fabricia da Silva Pereira - Secretária do Conselho Deliberativo do IPAMAT.

3) _____

Lucimar Monteiro de Mendonça Barbosa - Conselheira do Conselho Deliberativo do IPAMAT.

4) _____

Terezinha de Fátima da Costa Ferreira - Conselheira do Conselho Deliberativo do IPAMAT.

5) _____

Willian Fernando de Jesus - Conselheiro do Conselho Deliberativo do IPAMAT.

Matéria enviada por CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO FINAL – ETAPA 3 DO EDITAL SMED N°001/2026

ANÁLISE, ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR

A Comissão do Processo Seletivo Interno para Provimento do Cargo de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino de Aparecida do Taboado/MS, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições do Edital SMED nº 001/2026, especialmente os itens 6.1 a 6.8, torna público o RESULTADO FINAL da Etapa 3 – Fase de Análise, Entrevista e Avaliação do Plano de Ação da Gestão Escolar, conforme segue:

1. DO RESULTADO FINAL

CANDIDATA	RESULTADO
ALAIDES RODRIGUES FERNANDES	**APTA**
ANA RITA PAIÃO OLIVEIRA	**APTA**
ANDREIA BRAZ DA SILVA SOUTO	**APTA**
ANDREIA CASTRO BARBOZA	**APTA**
APARECIDA ANGELICA ALVES PEREIRA ZANA	**APTA**
CRISTIANE MARA DE SOUZA	**APTA**
ELIENES MARQUES DA SILVA PROTZ	**APTA**
FATIMA APARECIDA FAGUNDES NEVES	**APTA**
LEDIANE CARDOSO PIZI	**APTA**
MARIA NILCE GASPARETO PINHEIRO	**APTA**
VILMA SILAS FAZIO	**INAPTA**

2. DA SITUAÇÃO DE INAPTIDÃO

A candidata VILMA SILAS FAZIO foi considerada INAPTA na Etapa 3, em razão da não apresentação do Plano de Ação da Gestão Escolar no período estabelecido (06/11/2026 a 12/11/2026), conforme previsto no item 6.3, inciso IV, do Edital SMED nº 001/2026.

3. DA AUSÊNCIA DE RECURSOS

Decorrido o prazo estabelecido no Edital SMED nº 001/2026 para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da Etapa 3, informa-se que não houve recursos interpostos pelas candidatas.

Dessa forma, não houve necessidade de análise recursal, permanecendo inalterados os resultados divulgados preliminarmente.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Considerando a inexistência de recursos, a Comissão confirma e torna definitivo o Resultado Preliminar da Etapa 3, mantendo-se a relação de candidatas APTAS e INAPTA constante deste ato, nos termos do item 6.8 do Edital SMED nº 001/2026.

Aparecida do Taboado/MS, 24 de novembro de 2026.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

Luciana Barbosa Cavalcante

Janyffer Rocha de Oliveira

Maria Dalva dos Santos Paula

Adriana Maria das Dores Pereira

Robson Aparecido Nogueira Souto

Anamélia Souza Pereira Rosa

Matéria enviada por Luciana Barbosa Cavalcante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO EDITAL SMED Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no item 7.1 do Edital SMED nº 001/2026,

CONSIDERANDO a conclusão das etapas eliminatórias previstas no Edital SMED nº 001/2026, referente ao Processo

Seletivo Interno para provimento do cargo de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a publicação dos resultados finais das Etapas 1, 2 e 3, bem como o encerramento dos respectivos prazos para interposição de recursos;

CONSIDERANDO o encaminhamento, pela Comissão do Processo Seletivo Interno, do resultado final da Etapa 3 para apreciação e homologação pelo Chefe do Poder Executivo, conforme previsto no item 6.8 do referido Edital;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Interno regido pelo Edital SMED nº 001/2026, destinado à formação de cadastro de profissionais aptos ao exercício do cargo de Diretor Escolar das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Aparecida do Taboado/MS.

Art. 2º Fica homologada a relação das candidatas consideradas APTAS em todas as etapas do processo seletivo, conforme Anexo Único desta Homologação, em ordem alfabética e sem caráter classificatório.

Art. 3º A aprovação e a inclusão no cadastro de profissionais aptos não asseguram nomeação, posse ou vinculação à unidade escolar indicada pela candidata, ficando eventual nomeação a critério do Chefe do Poder Executivo, conforme a necessidade da Rede Municipal de Ensino e as disposições do Edital SMED nº 001/2026.

Art. 4º A nomeação e a designação para atuação nas unidades escolares observarão as disposições do item 9 do Edital SMED nº 001/2026 e a legislação municipal aplicável.

Art. 5º Esta Homologação entra em vigor na data de sua publicação.

Aparecida do Taboado/MS, 24 de novembro de 2026.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DAS CANDIDATAS APTAS
RESULTADO FINAL HOMOLOGADO – EDITAL SMED Nº 001/2026

Nº	NOME DA CANDIDATA
01	ALAIDES RODRIGUES FERNANDES
02	ANA RITA PAIÃO OLIVEIRA
03	ANDREIA BRAZ DA SILVA SOUTO
04	ANDREIA CASTRO BARBOZA
05	APARECIDA ANGELICA ALVES PEREIRA ZANA
06	CRISTIANE MARA DE SOUZA
07	ELIENES MARQUES DA SILVA PROTZ
08	FATIMA APARECIDA FAGUNDES NEVES
09	LEDIANE CARDOSO PIZI
10	MARIA NILCE GASPARETO PINHEIRO

A relação acima contempla exclusivamente as candidatas consideradas aptas em todas as etapas do Processo Seletivo Interno, nos termos do Edital SMED nº 001/2026.

Matéria enviada por Luciana Barbosa Cavalcante

Agente de Contratação - Câmara Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo nº 025/2026
Dispensa de Licitação por Valor nº 013/2026

A Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, inscrita no CNPJ nº 15.386.444/0001-84, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa **CES CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 27.946.203/0001-21**, na qualidade de CONTRATADA, tornam público que firmaram o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 025/2026.**

OBJETO: Acréscimo ao Contrato Administrativo nº 025/2026, referente ao fornecimento, fabricação, montagem e instalação de móveis planejados para a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, consistente na confecção e instalação de **painel ripado em MDF TX 6 mm, na cor Cromato**, para complementação do painel da Sala de Reunião, permanecendo inalteradas todas as demais especificações originalmente pactuadas.

ACRÉSCIMO PERCENTUAL: O acréscimo autorizado corresponde a 24,98% do valor inicialmente contratado.

VALOR: O valor do aditivo é de **R$ 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais),** passando o valor global do contrato para R$ 47.635,50 (quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: O contrato permanece vigente até 09 de outubro de 2027, sem alteração do prazo final.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aparecida do Taboado/MS, 19 de novembro de 2026.

HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
Vereador-Presidente

CES CONSTRUÇÕES LTDA
P/ Contratada

Matéria enviada por REINE NATANE SILVA DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Compras, Licitação e Contratos